**Ata nº 9/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, os vereadores Teodoro Jair Dessbessel, Gelso Soares de Brito e Isabel de Oliveira Elias, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2617, de 15 de abril de 2020 –** Extingue cargo em comissão e dá outras providências; e **Projeto de Resolução n° 2, de 17 de abril de 2020 -** Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências.Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável ao Projeto de Resolução n° 2/2020, permanecendo baixado na Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 2617/2020.** A Comissão solicitou que seja encaminhado Ofício ao Poder Executivo solicitando adequações no Projeto de Lei nº 2617/2020.Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: